



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 17608

16 de abril de 2026

A Diretoria da CPTM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2026, com base na Proposição de Resolução de Diretoria DF 040/2026, **RESOLVEU:**

Aprovar o edital do Chamamento Público para Credenciamento de empresas facilitadoras para prestação de serviços em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de Vale Refeição e de Vale Alimentação, em cotas e valores definidos na forma de crédito, distintos para cada modalidade, por meio de cartões bandeirados, com arranjo de pagamento fechado, em formato magnético, com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR Code ou similar), destinados aos empregados, diretores, alunos aprendizes e estagiários da CPTM - CP00226 e sua divulgação, bem com o encaminhamento ao Conselho de Administração para ciência e deliberação quanto ao início do procedimento.

#### JUSTIFICATIVA

Viabilizar o cumprimento de Cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho, que determina a concessão de Vale Refeição e de Vale Alimentação.

A Gerência Jurídica, através do Parecer 136/2026, manifestou-se favoravelmente ao proposto.

#### ESTIMATIVA DE DESPESA/RECEITA

O valor da contratação que advirá do Chamamento Público para Credenciamento CP00226 está estimado em R\$ 267.394.653,60 (duzentos e sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), data base: março/2025.

#### MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Diretor Presidente

Diretores presentes na reunião:

Michael Sotelo Cerqueira – Diretor Presidente (PR) e Diretor de Planejamento e Novos Negócios em exercício (DP)

Ana Caroline de Faria Eduardo Borges - Diretora Administrativa e Financeira (DF)

Marcelo José Brandão Machado – Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente (DE)



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 17/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0104674435** e o código CRC **20F49C5D**.

---